



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, Vereador Lisandro José Monteiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990),

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal André Fernandes de Almeida, integrante da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o velório ocorrerá nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, a fim de possibilitar as devidas homenagens de familiares, amigos e autoridades;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento das atividades do Poder Legislativo com a realização das cerimônias fúnebres, preservando-se a continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente presencial da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no dia 22 de maio de 2026, ocorrerá excepcionalmente no período das 12h às 17h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não prejudicará a prestação dos serviços essenciais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 22 de maio de 2026.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de maio de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

NABF